



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão
instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 58/2017

AVISO

Início do procedimento

Regulamento de faltas a atividades letivas e a elementos de avaliação e de prestação e vigilância de atos académicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 100.º, al. b) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e pelos artigos 48.º, 49.º e 51.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, 38.º, 39.º e 41.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, 12.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria e 20.º do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do regulamento de faltas a atividades letivas e a elementos de avaliação e de prestação e vigilância de atos académicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com vista à definição do regime aplicável nestas matérias, incluindo fraude académica, nos diferentes ciclos de estudos e cursos de pós-graduação não conferentes de grau ministrados na Escola, diploma que revogará os regulamentos em vigor na Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para estg@estg.ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação no sítio da Escola, na Internet, e a sua divulgação pelos meios usuais.

Leiria, 31 de outubro de 2017.

O Diretor,

(Pedro Miguel Gonçalves Martinho)